

Matrícula: 7.685

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Imóvel: UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, correspondente ao lote número 20, da quadra "73", do Partido Urbanístico do CONJUNTO 30 DE SETEMBRO, no bairro Presidente Costa e Silva, nesta cidade de Mossoró-RN, distante 15,00 metros da esquina mais próxima, encravada no alinhamento da Rua Otacílio Silva, medindo 10,00 metros de largura na frente, 10,00 de largura nos fundos, 25,00 metros de comprimento pelo lado direito e 25,00 metros de comprimento pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de 250,00m². de superfície, confinando-se pela frente, com a via pública da Rua Otacílio Silva, pelos fundos, com o lote nº 22 (parte), pelo lado direito com o lote nº 021, e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 019.

Proprietário: E. I. T. - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A (CNPJ/MF nº 08.402.620/0001-49) com sede em Natal - RN

Registro Anterior: R-1-6.825, do livro 2-67

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 31/08/1992
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

Averbação 1: Procede-se a presente averbação para constar que o terreno objeto da matrícula encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal - CEF, através do R-2-6.825, do livro 2-67, datado de 07.12.1989.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 31/08/1992
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

Averbação 2: Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão de Característica, firmada em data de 06.12.1991, pela Secretaria de Urbanismo e Obras da Prefeitura Municipal de Mossoró, para constar que no ano de 1990, a proprietária acima, edificou no terreno objeto da matrícula, a unidade residencial coletado oficialmente sob o nº 12, no alinhamento da rua acima mencionada, edificação esta feita em alvenaria com tijolos de cerâmica, revestimento em chapisco reboco e massa única, pavimentação em cimento, esquadrias em madeira de lei, cobertura em madeira e telha colonial, pintura à óleo e hidrator, de padrão RN-33-1-2-42, contendo 01 terraço, 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, em uma área de construção de 42,47m². sem valor declarado e sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 31/08/1992
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

Averbação 3: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa a construção do imóvel acima, firmada em data de 25.05.92, pelo IAPAS, ag. de Natal - RN, sob o nº 698.990.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 31/08/1992
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

Matrícula: 7.685

Pág. 2

Averbação 4: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 31/08/1992
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

Registro 5: Nos termos do contrato de compra e venda, com quitação e cancelamento parcial, datada de 01.02.94, o imóvel objeto da matrícula, foi adquirido por PEDRO MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF 289.210.624-91, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Venceslau Bras, 777, São José, por compra feita a EIT - Empresa Industrial Técnica S/A, com sede em Natal, inscrita no CGC/MF nº 08.402.620/0001-69, pelo valor de Cr\$ 3.889.289,14 (Três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros reais e quatorze centavos), com as condições estabelecidas no aludido contrato.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 09/08/1994
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

Registro 6: Nos termos do Contrato de Compra e Venda, com quitação e cancelamento parcial, datado de 01.02.94, o imóvel acima matriculado, foi dado em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 3.889.289,14 (Três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros reais e quatorze centavos), para ser pago no prazo de 300 meses, em prestações mensais e sucessivas à taxa nominal de juros de 4,20% ao ano e efetiva de 4,2818% ao ano, cujas prestações serão reajustadas de acordo com as cláusulas 8ª a 11ª do contrato, e demais condições constantes do aludido contrato.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 09/08/1994
Sebastião Vasconcelos dos Santos
Oficial do Registro

Averbação 7: Procede-se a presente averbação nos Termos da Autorização para Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, para constar o cancelamento do ônus hipotecário referente ao R-6-7.685, acima.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 28/09/2012
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 8: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual com Utilização do FGTS dos Compradores, datado de 10.12.2012, o imóvel acima matriculado foi adquirido por JEAN CLEITON MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, motorista, de veículos de transporte de passageiro, portador do RG nº 1695305-SSP-RN, CPF/MF nº 028.158.804-07, casado no regime da comunhão parcial de bens com MARILIA MIRANDA DINIZ, vendedor de comércio varejista, portador do RG nº 2081345-SSP-PB, CPF/MF nº 026.886.564-73, residentes e domiciliados à rua Genésio Xavier Rebouças, 101, Alto de São Manoel, Mossoró-RN, por compra feita à PEDRO MENDES DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 474968-SSP-RN, CPF/MF nº 289.210.624-91,

Matrícula: 7.685

Pág. 3

casado no regime da comunhão parcial de bens com FRANCISCA TANIA MARTINS MENDES, servidora pública municipal, portadora do RG nº 0217930-SSP-RN, CPF/MF nº 750.424.604-20, residentes e domiciliados à rua Emilio Castelar, 10, Paredões, Mossoró-RN, pelo valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo R\$ 3.20,00 por Recursos Próprios, já pagos em moeda corrente; R\$ 3.600,00 por Recursos da Conta Vinculada do FGTS; e R\$ 61.200,00 por Financiamento concedido pela CAIXA, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000001300249 e MP nº 304268) - Art. 290, da Lei 6.015.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 19/12/2012
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 9: Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pelos atuais proprietários, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 68.000,00, sendo o valor da Garantia de R\$ 70.000,00, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, e efetiva e 4,5939% ao ano, para ser pago no prazo de 300 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 450,80, reajustada de acordo com a cláusula 11ª, e o vencimento do primeiro encargo mensal em 10.01.2013, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 70000001300249 e MP nº 304268) - Art. 290, da Lei 6.015.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 19/12/2012
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV. 10 – 7685. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 57.861 (07/08/2023)

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA - Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Procedê-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 21/07/2023, para constar que nos termos do Contrato de Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, lançado no R-8 e R-9, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 102557233, no valor de R\$ 1.520,49, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 75.863,22, em data de 21/07/2023. (Conforme guia do FDJ recolhida através do E- guia e MP nº 2506236). Selo de Fiscalização nº [RN202300949040007542BRV]

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 08/08/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

1º Ofício de Notas de MossoróOficial: *Israel Santiago Paula Gadelha*Rua Cel Vicente Sabóia , 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel:(84)3317-4950
e-mail: lcartorio@demossoro@gmail.com**Ônus e Alienação**

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula **007685**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 11/08/2023. O referido é verdade; Dou fé.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 85,84
Ao FRMP	R\$ 12,24
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 441,85

Protocolo **73962**

Data Emissão 11/08/2023

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202300949040013598BOM

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202300949040013598BOM****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store